



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 061/2019.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III, do artigo 90, da Constituição Estadual, bem como tendo em vista o que consta no expediente 18/2000-0149453-9, **DESIGNA** as servidoras **ELIANA SANDRI LIRA** - Matrícula: 3533255/01, e **VANESSA ALGERI**, ID 4199502, para atuarem, respectivamente, nas Funções de Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação nº FPE 3092/2018, cujo objeto é possibilitar a realização de Estágio Curricular Obrigatório, na 11ª CRS aos alunos regularmente matriculados no Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde